

EDITAL Nº 17 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde torna pública a abertura do presente edital para o 102º Termo de Cooperação e Assistência Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRODUTO.

Perfil: 17/2019

Profissional com graduação concluída na área de Humanas e expertise em processos relacionados ao Planejamento Estratégico em Instituições Públicas ou Privadas.

Objeto da Contratação

Desenvolvimento de ações para construção do Planejamento Estratégico no âmbito da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES.

Atividades:

- a) Realizar avaliação de Ambiente Externo e Interno: estudo do ambiente interno e sua disponibilidade de recursos e competências que podem auxiliar na execução do planejamento e estabelecimento de estratégia;
- b) Análise das condições externas que poderão influenciar na estratégia organizacional, para potencializar as oportunidades e pontos fortes e minimizar as ameaças e pontos fracos, a partir de consultas às partes interessadas e pesquisas internas e externas;
- c) Coordenar a produção do diagnóstico, sendo necessária uma análise documental das principais leis e regulamentos que regem a educação superior no País e outros documentos que tratem sobre composição, atribuições e gestão da Secretaria;
- d) Contemplar as metas associadas aos objetivos e projetos estratégicos, alinhados aos demais instrumentos de planejamento e ao orçamento da instituição, de forma a possibilitar a identificação de prioridades e pontos críticos para implementação da estratégia, com vistas ao redirecionamento de esforços e alinhamento de ações táticas (objetivos intermediários) e operacionais (planos de trabalho);
- e) Análise e identificação de iniciativas construídas a partir da metodologia de monitoramento da execução do planejamento estratégico, apresentando os Objetivos Estratégicos (OE) e seus respectivos indicadores;
- f) Desdobramento da Estratégia: desenvolvimento de planos táticos e operacionais das unidades organizacionais para execução da estratégia, com base na metodologia de monitoramento da execução estratégica;
- g) Definição do modelo de governança e modelos dos relatórios de desempenho estratégico, com indicadores e metas periodicamente avaliados, bem como de processo de realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE;

- h) Entrega intermediária do Plano Estratégico Institucional - PEI, a fim de ocorrerem ajustes e consolidação das informações, antes de haver uma comunicação oficial do novo Modelo de Gestão Estratégica;
- i) Apresentar palestras, sendo duas dirigidas aos líderes e duas dirigidas a todos os servidores da SGTES. Os conteúdos e as estratégias da apresentação deverão ser submetidos antecipadamente à SGTES para aprovação.

Produtos:

1 - Documento técnico contendo diagnóstico do ambiente atual da SGTES, bem como apresentação de proposta da metodologia de Workshop e as tendências que influenciam o cumprimento do propósito da Área.

2 - Documento técnico contendo formulação da estratégia e monitoramento da execução: elaboração de indicadores e metas atrelados a planos tático e operacionais, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados institucionais, visando maior eficiência e eficácia no cumprimento das atribuições desta Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, bem como a entrega do planejamento estratégico que estabeleça os objetivos, os atores, as ferramentas, o formato e o acompanhamento das ações de comunicação, a partir da análise das experiências de outras instituições e das necessidades da SGTES.

Duração do contrato: até 4 (quatro) meses.

Os currículos poderão ser enviados até 21 de outubro de 2019 para o seguinte endereço: sgtescurrículo@saude.gov.br, indicando NECESSARIAMENTE o número do Edital 17/2019 e respectivo número do perfil no campo 'assunto'. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CURRÍCULOS REMETIDOS APÓS A DATA INDICADA E QUE NÃO APRESENTEM O Nº DO EDITAL.

A. Remuneração: A ser definida com base na formação acadêmica e experiência profissional.

B. Modalidade de contrato: PRODUTO.

C. Forma de pagamento: Mediante apresentação de produtos intermediários e produto final.

D. Local de trabalho: Brasília

E. Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante

Processo seletivo simplificado (análise de *curriculum*), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.